



Comprovante de Publicação

Nº: **37889**

Identificação: **3816/2017**

Data/Hora Veiculação: **04/09/2017 00:00**

Data Publicação : **05/09/2017**

Ato: **DECRETO Nº 31.357/2017**

Assunto: **DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO E SUSPENSÃO DE FÉRIAS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO E SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Completo

DECRETO Nº 31.357/2017 Ementa: ?Dispõe sobre os procedimentos para solicitação e suspensão de férias, e dá outras providências.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, incisos VI e XII da Lei Orgânica de Araucária, e considerando a Lei Municipal nº 1.703, de 11 de dezembro de 2006, D E C R E T A: Art. 1º. O presente Decreto visa regulamentar os procedimentos relativos à solicitação, fruição e suspensão de férias. Art. 2º. A concessão das férias será requerida com a antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias úteis. Art. 3º. As férias compulsórias devem ser usufruídas em uma única vez, não podendo ser suspensas, tampouco divididas. Art. 4º. As férias poderão ser suspensas somente uma vez, por necessidade do serviço, declarada pela Secretaria em que se encontra lotado o servidor, de modo que o pedido e a justificativa devem ser encaminhados à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas. Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput poderá ocorrer desde que usufruídos, no mínimo, 10 (dez) dias de férias. Art. 5º. Somente poderão ser concedidas novas férias após o gozo de todo o período anterior a que fizer jus. Art. 6º. Poderá ensejar abertura de sindicância administrativa, o gozo de férias sem a devida formalização do pedido e a sua concessão. Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 30 de agosto de 2017 Processo nº 9410/2017 HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 ARAUCARIA PREFEITURA DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.09.04 14:12:59 -03'00'